



9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4502/2014
EDITAL Nº. 2315/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, nesta cidade, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA TRANSPORTE ARGENTA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

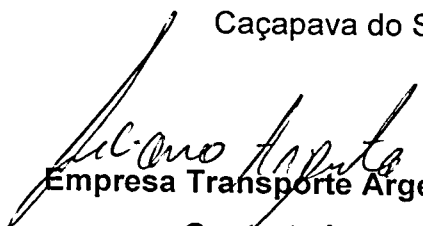
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Quinta e inclusão do Parágrafo único, que passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 06 (seis) meses, a contar de 24 de julho de 2018.

Parágrafo único: Caso o novo processo de licitação que ocorrerá no segundo semestre de 2018 for concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior a assinatura do novo contrato.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 26 de julho de 2018.


Empresa Transporte Argenta Ltda.
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal